



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO KENISTON BRAGA (MDB/PA)**

Apresentação: 16/06/2025 18:56:10.963 - PEC01421

REQ n.11/2025

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2021, QUE “ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECEER O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, A APOSENTADORIA ESPECIAL E EXCLUSIVA, E FIXAR A RESPONSABILIDADE DO GESTOR LOCAL DO SUS PELA IRREGULARIDADE DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DESSES PROFISSIONAIS”.**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2025  
(Do Sr. Keniston Braga)**

Requer a realização de Seminário Regional em Belém/PA, para debater aspectos da PEC nº 14, de 2021.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, a realização de reunião Seminário Regional em Belém/PA, para debater a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2021, que “altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais" (PEC01421).





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO KENISTON BRAGA (MDB/PA)**

**JUSTIFICAÇÃO**

Com o início dos trabalhos da comissão especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2021 (Comissão Especial sobre Agentes de Saúde e de Combate às Endemias) e como representante do Estado do Pará nesta douda comissão, faz-se necessário iniciarmos o debate com toda a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias para juntos aprovarmos a proposição.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 14, de 2021, representa um marco fundamental para o reconhecimento e valorização dessas categorias profissionais de grande importância para a saúde pública do Brasil.

A proposição garante carreira sólida, aposentadoria especial e vínculo empregatício estável, além de definir a responsabilidade do gestor local do SUS na contratação desses profissionais. É uma reparação histórica a quem está diariamente nas ruas, cuidando da saúde das nossas comunidades e prevenindo doenças com dedicação e coragem.

Além do mais, a complexidade, abrangência e importância da PEC 14/2021 exigem um debate amplo com a categoria, de forma que alcancem de maneira justa seus representantes, levando em conta a realidade de cada Estado. A realização de um seminário regional no Estado do Pará faz jus a essa importância, fortalece o diálogo com o poder legislativo federal, auxiliando na construção de um parecer fiel às necessidades dos ACS e ACE.

Diante do exposto, peço aprovação aos nobres pares para o referido requerimento.

Sala da Comissão, em                      de junho 2025.

**Dep. KENISTON BRAGA**  
**MDB/PA**

